

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

PORTARIA Nº 226 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso IV, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Vedar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a expedição de autorizações ao transporte rodoviário internacional, ao transportador relacionado abaixo.

INTERESSADO:	DIOGO TORRES DE OLIVEIRA
N.º DO PROCESSO:	50500.078618/2008-88
CPF:	104.911.077-30

NOBORU OFUGI
Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas